



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 079 CSFS/IFC/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi Delegada pela Portaria Nº 73/2014 de 30/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, os servidores Vera Lucia da Silva, Mário Felipe Cipriano Borges da Costa, Luciano Rosa, Cauê Roratto e Ighor Mudrey, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de Reavaliação dos Bens Móveis do *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 02 (duas) horas semanais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2016 e tem vigência até 31/12/2016.

Iza Luzia Goetten de Oliveira

Diretora-Geral *Pró Tempore* Substituta
Port. Nº 73/2014 – DOU 04/07/2014
IFC – *Campus* São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no *campus*)



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br